



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 18.564 , DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia a Diretoria Executiva da Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Rondônia – ASPER e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e com fundamento no inciso II do artigo 4º da Lei Complementar n. 559, de 3 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Diretoria Executiva da Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Rondônia – ASPER, com a finalidade de promover os atos necessários de consecução da Instituição, composta pelos seguintes membros:

I – Diretor Geral, Hiran Pinto Castiel;

II - Diretores Executivos:

a) Odacilvio Segorvea de Moura; e

b) Ana Carolina Nogueira da Silva.

Art. 2º. Os trabalhos desempenhados pela Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Rondônia – ASPER, não serão remunerados, sendo, contudo, reconhecidos como atividade relevante e fundamental, consubstanciados no interesse público.

Parágrafo único. Os membros da Diretoria Executiva exercerão suas atividades, cumulativamente, com as funções de seus respectivos cargos de origem, sem prejuízo de remuneração ou qualquer outro direito.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador